

13/12/2022 – segunda chamada – 19:15h

ATA DA ASSEMBLEIA MENSAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL -
CPM

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois ocorreu, no auditório da subprefeitura do Ipiranga, após a assertiva convocação, a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Participativo Municipal – Ipiranga. Adriano, deu início às 19:15h em segunda chamada.

Estavam presentes os seguintes conselheiros: Fabiano Zanoni, Antônio Carlos Boucault, Shirley Venâncio, Juliana Furtunato. Talita Martins, Marcela Nunes, Ivete Festino, Ana Paula, Adriano (interlocutor), Amanda (assessora do subprefeito) e Meire (comunicação). Adriano, a pedido da

sra. Ivete, discorreu acerca do organograma da subprefeitura. Ficou enfatizado que mesmo em segunda chamada, não foi atingido o quórum mínimo de conselheiros presentes na Assembleia.

Adriano, em respeito aos presentes, abriu a Assembleia. Sra. Ivete, em aparte, discorreu sobre o funcionamento de um Conselho Participativo, em analogia ao Conselho da Saúde que ela faz parte. Enfatizou a condição de fiscalização das ações da subprefeitura do CPM. Os novos conselheiros que ainda não participaram de outras reuniões se apresentaram: Juliana, Marcela e Talita. Sra Ivete descortinou sobre a possibilidade de criar ou manter o mesmo aplicativo que era, outrora, utilizado e que viabiliza potencialmente as informações amealhadas nas Assembleias. Ressaltou a importância do CPM e a responsabilidade dos que a compõem.

Fabiano leu a Ata da Assembleia anterior e foi aprovada em unanimidade. Dando continuidade a pauta da Assembleia foi discutida as ações da subprefeitura nas situações de carros abandonados, “desovados” e/ou estacionados a tempos no mesmo local. Foram colocadas as dificuldades em se efetivar uma ação em carros com placas e os procedimentos realizados nas demandas protocolizadas no app 156. Inclusive foi citado a necessidade de se oficializar os processos para que as cobranças não sejam extintas após decorrido o prazo prescricional. Sra. Ivete levantou a obrigatoriedade de se publicar o Regimento do CPM Ipiranga em Diário Oficial.

Na sequência foi levantada a questão de bares/food truck que excedem aos limites aceitáveis

de ocupação de área (calçadas), som acima dos decibéis legalizados, prejudicando a visualização

de placas indicativas de trânsito etc. Foi levantada a possibilidade de se convidar os responsáveis

pelas regiões abrangidas pela CET, pois, as responsabilidades, segundo consta, são divididas em

áreas, para que tenhamos uma resposta mais efetiva e oficial sobre as diversas demandas pertinentes a este órgão público. Mediante a existência de diversas dúvidas operacionais, Adriano esclareceu os andamentos decorrentes de cada demanda oficializada até sua solução final. Respondendo à última pauta, Adriano informou que em média cada conselho receberá R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) da Prefeitura de São Paulo. Enfatizou-se que isto é uma previsão e não uma decisão formalizada. Sra. Ivete contrapôs que, segundo informações amealhadas, ficou regrado que a destinação desta verba será deliberada, única e exclusivamente, pelo CPM e, portanto, é necessário que já se estabeleça um planejamento para

a utilização desta verba. Adriano, discordou em partes, sobre esta situação, principalmente porque não foi ainda dada as reais destinações da verba disponibilizada. Foi solicitado, por unanimidade dos presentes, o convite ao subprefeito para que esteja presente nas reuniões do CPM, pelo menos nas que forem possíveis, mas se fazer presente para que possamos interagir com maior acuidade. Como não havia mais nenhum assunto a ser discutido, deu-se por encerrada a Assembleia, as 21:07h.